LEI Nº 1.490 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 49.350,65 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de R$ 49.350,65 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
4 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.860,24
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
25 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 4.376,98
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD
44 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 2.295,50
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
58 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 1.238,95
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
70 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 1.287,80
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
83 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 1.806,07
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
110 - 3.1.90.94.00.00 – (010146) – Indenizações Restituições Trabalhistas 4.722,65
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
121 - 3.1.90.94.00.00 – (011143) – Indenizações Restituições Trabalhistas 495,07
12.365.0011.2.021 - Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%
132 - 3.1.90.94.00.00 – (0011142) – Indenizações Restituições Trabalhistas 1.143,01
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres

152 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 2.385,54
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
6 - 3.1.90.94.00.00 – (010247) – Indenizações Restituições Trabalhistas 18.712,88
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários – ACS
24 - 3.1.90.94.00.00 – (010710) – Indenizações Restituições Trabalhistas 1.237,93
10.301.0008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
41 - 3.1.90.94.00.00 – (010709) – Indenizações Restituições Trabalhistas 2.509,50
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
167 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 289,39
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
4 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 891,54
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
185 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 347,89
Órgão 12: Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente
4 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas 749,71
Valor Total da Suplementação..... R$ 49.350,65

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 49.350,65 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
1 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.860,24
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
22 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.376,98
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD
41 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.295,50
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
55 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.238,95
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
67 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.287,80
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas

04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
79 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.806,07
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
107 - 3.1.90.11.00.00 – (010146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.722,65
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
119 - 3.1.90.11.00.00 – (011143) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 495,07
12.365.0011.2.021 - Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%
130 - 3.1.90.11.00.00 – (0011142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.143,01
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
149 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.385,54
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
2 - 3.1.90.11.00.00 – (010247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.712,88
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários – ACS
22 - 3.1.90.11.00.00 – (010710) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.237,93
10.301.0008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
39 - 3.1.90.11.00.00 – (010709) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.509,50
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
164 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 289,39
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
1 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 891,54
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
182 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 347,89
Órgão 12: Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente
1 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 749,71
Valor Total da Suplementação..... R$ 49.350,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 30 de Janeiro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 14/2013

NORMA T. SARAIVA BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 717/2014

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 02/2013

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Mun.de Agricultura
Decreto nº 433/2013

APARECIDO A. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 460/2013

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto n° 171/2013

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 283/2013

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Esportes
Decreto nº292/2013

HELENILDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 351/2013